



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 09, 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024.

ANO XLI

Nº 2126

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – REDE

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – PSDB

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – CIDADANIA

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVIERA DA LUZ

BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavalcante)

BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSE

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

BANCADA PP

EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM (Eduarda Bonanza)

ATO Nº 2153/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **EDNEI WILSON DA COSTA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2157/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **CLAUDIA GIORDANA SOARES LOPES** para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

ATO Nº 2159/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **RENATA PERON ALVES GARCIA** para exercer o cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE

Presidente

ÁLLAN POMBO

1º Secretário

EMERSON SAMPAIO

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	43
ATA.....	03
DECRETO.....	19
RESOLUÇÃO.....	05

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATO Nº 2160/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **THAINA CRISTINA RODRIGUES PIMENTEL** para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2161/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ANA LÍCIA OLIVEIRA AZEVEDO** para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2162/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **ALISSANDRA CRISTINA CARDOSO MARREIROS SANTOS** para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2299/2024, de 30 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 30.11.2024, o ato nº 1465/2024, de 01.07.2024 que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **VITOR HENRIQUE PALHETA DOS SANTOS** ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2300/2024, de 30 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **RODRIGO BASTOS CARDOSO** do exercício do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 30.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2152/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretario Legislativo", do Gabinete da Vereadora **BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (BIA CAMINHA)**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

ANA FLAVIA DA COSTA DE CAMPOS PEIXOTO
LUIS CARLOS DO ROSÁRIO DO ESPÍRITO SANTOS
MARCUS VINICIUS GARCIA DE LIMA
SARAH DE SOUSA OLIVEIRA
SUZANA CONCEIÇÃO SAMPAIO DE MELO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 1806/2024, de 01 de setembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, **SHEILA CRISTINA PANTOJA MARTINS**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", subordinado as Comissões Técnicas, a partir de 01.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de setembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2094/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 31.10.2024.

NÍVEL 01

MARIA DE NAZARÉ PEREIRA FONSECA

NÍVEL 07

EDMILSON DA SILVA QUEIROZ
LEANDRO MARLEY PAIVA BAENA
MAYARA CRISTINA BARBOSA FIGUEIRA
ROMARIO MORAES DA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2154/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

GEDILSON MARCELINO DA SILVA E SILVA

NÍVEL 04

MAYARA CRISTINA BARBOSA FIGUEIRA
YASMIN RAISSA LIMA DA COSTA

NÍVEL 07

LUZCILENY COSTA AUZIER
NEEMIAS DE FRANÇA DUTRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2095/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo" do Gabinete da Vereadora **EDUARDA DE NAZARÉ GRAIM PALHETA (EDUARDA BONANZA)**, a partir de 31.10.2024.

NÍVEL 01

ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO
PRISCILA DA SILVA ALBUQUERQUE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2155/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete da Vereadora **EDUARDA DE NAZARÉ GRAIM PALHETA (EDUARDA BONANZA)**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

CAROLAYNE FRANCO PALHETA
EDUARDO MELO GRAIM DE MATOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2096/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **SANDRA HELENA DE JESUS SOUZA MESQUITA**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **FÁBIO SOUZA**, a partir de 31.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2156/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **ANA JHENIFFER FERREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **FÁBIO SOUZA**, a partir de 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2102/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO (GOLEIRO VINICIUS)**, a partir de 31.10.2024.

NÍVEL 06

PAULO RONALDO PONTES DE ANDRADE

NÍVEL 07

LAIANA MOREIRA DA COSTA
ROSEMARY DA SILVA NUNES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2164/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **DAMIÃO VINICIUS SILVA RIBEIRO (GOLEIRO VINICIUS)**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

PAULO RONALDO PONTES DE ANDRADE

NÍVEL 02

LAIANA MOREIRA DA COSTA

NÍVEL 06

ROSEMARY DA SILVA NUNES

NÍVEL 07

RITA BARBARY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2103/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **NILSON MAIA FONSECA**, ocupante do cargo comissionado "Secretario Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 31.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2165/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **FABRICIO DA SILVA LOBATO** para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2104/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ)**, a partir de 31.10.2024.

NÍVEL 01

ISAQUE DA CONCEIÇÃO FERREIRA
MARCO ANTONIO MOTA OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2166/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ)**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

JEFFERSON ALMEIDA DE MIRANDA
YZABELLE DE OLIVEIRA SIZO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2105/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo

comissionado “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 31.10.2024.

NÍVEL 01

LUIZ CARLOS CELSO PORTUGAL JUNIOR
RENATO HENRIQUE DA SILVA DE LEÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2167/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **MAURO FREITAS**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

CHARLES RAFAEL PEREIRA PESSOA
RENAN THIAGO DA SILVA DE LEÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2106/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, a partir de 31.10.2024.

NÍVEL 01

ELIZANGELA PAULA DA SILVA
PAULO SERGIO CORDEIRO PEREIRA
TEREZINHA ELIZABETH UCHOA DE LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2168/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (NENÉM ALBUQUERQUE)**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

CRISTIANA SAMPAIO BRAGA

LILIANE DE SOUZA COSTA E COSTA
MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2107/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **RONISON ROGERIO SOZINHO PARAGUASSU (RONI GÁS)**, a partir de 31.10.2024.

NÍVEL 01

JEFFERSON TORRES PINHEIRO
LUIZ JORGE AZEVEDO DA ROCHA

NÍVEL 03

JOAQUIM MONTEIRO DA PAIXÃO JUNIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2169/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **RONISON ROGERIO SOZINHO PARAGUASSU (RONI GÁS)**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

ELIELSON VALENTI RODRIGUES
TAMAR PARAGUASSU CAUDAS

NÍVEL 03

FRANCISCO FERNANDES DA SILVA SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2108/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos dos Arts. 43, I e 44, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, **DELSON LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete da Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 31.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

ATO Nº 2110/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **JOHN WAYNE**, a partir de 31.10.2024.

NÍVEL 04

ANA CAROLINA RAMOS CAMPOS
ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES
CARLA ZENAIDE CRUZ CHAVES
DJANELLY CRISTINY PINTO DE SOUZA
FRANCISCO CHAGAS MAIA CAMPOS
KALVIN DA SILVA PINHEIRO
LEANDRA DA SILVA PINHEIRO
LEANDRO MOREIRA D ALMEIDA
LIGIA SARMENTO MODESTO
ODILEIA SARMENTO DA SILVA GALENO
REINALDO CASTRO RAMOS
ROBERTA SANTOS VILHENA
SONIA COSTA LUCENA
WALTER JORGE MAIA CAMPOS
WILLY WAGNO SOUSA ALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2172/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **JOHN WAYNE**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 05

LEANDRO MOREIRA D ALMEIDA

NÍVEL 08

ANA CAROLINA RAMOS CAMPOS
ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES
CARLA ZENAIDE CRUZ CHAVES
DJANELLY CRISTINY PINTO DE SOUZA
FRANCISCO CHAGAS MAIA CAMPOS
KALVIN DA SILVA PINHEIRO
LEANDRA DA SILVA PINHEIRO
LIGIA SARMENTO MODESTO
ODILEIA SARMENTO DA SILVA GALENO
REINALDO CASTRO RAMOS
ROBERTA SANTOS VILHENA
SONIA COSTA LUCENA
WALTER JORGE MAIA CAMPOS
WILLY WAGNO SOUSA ALVES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2163/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2170/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **CEDICIO DE VASCONCELOS MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão "Secretario Legislativo" Nível 01, do Gabinete da Vereadora **SILVIA LETICIA**, a partir de 01.11.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2109/2024, de 31 de outubro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos dos Art.44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **WELLINGTON MAGALHÃES**, a partir de 31.10.2024.

NÍVEL 01

LUCIANE CARVALHO ROCHA BATISTA
MARIA GERALDA BORCEM GOMES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de outubro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2171/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretario Legislativo" do Gabinete do Vereador **WELLINGTON MAGALHÃES**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

AMANDA SILVA SERRÃO
ANA CELESTE BRAGA DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretario Legislativo" do Gabinete da Vereadora **GIZELLE FREITAS (BANCADA MULHERES AMAZÔNIDAS)**, a partir de 01.11.2024.

NÍVEL 01

ADAYZE BASTOS MELQUIADES
ALINE TIFANY BEZERRA DE ARAUJO
CHEYLA DO SOCORRO ABREU DOS SANTOS
ELAINE CRISTINA PINHEIRO FAVACHO
LUCIANA DE AGUIAR GUILHERME
MANOEL JULIÃO DA SILVA PORTO
RENATO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
TIAGO BARBOSA LOBATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2176/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 80, § 1º, Inciso III, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trêns de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER ao(s) servidor(es) deste Poder, pertencente ao Quadro EFETIVO, abaixo relacionado(s), gratificação adicional na base de 5% (cinco por cento), passando a perceber 15% (quinze por cento) de sua(s) respectiva(s) remuneração(ões), a partir de NOVEMBRO/2024.

Nome do Servidor	Matrícula	Grupo Funcional/Cargo
JOÃO PAULO DE SANTANA FIEL	1500009	GAU-REF. C

01 Servidor(s) Listado(s)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2177/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 80, § 1º, Inciso III, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trêns de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER ao(s) servidor(es) deste Poder, pertencente ao Quadro EFETIVO, abaixo relacionado(s), gratificação adicional na base de 5% (cinco por cento), passando a perceber 30% (trinta por cento) de sua(s) respectiva(s) remuneração(ões), a partir de NOVEMBRO/2024.

Nome do Servidor	Matrícula	Grupo Funcional/Cargo
Solange Nazaré Barreto de Oliveira	1500009	GAT-REF. C

01 Servidor(s) Listado(s)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2178/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/11/2024 a 15/11/2024, com retorno em 16/11/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
RONALDO SEBASTIÃO LIMA FURTADO	GAT-GRUPO ATENDENTE	SEMAP-SERVIÇO DE MANUTENÇ	2023-2024

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2179/2024, de 01 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 01/11/2024 a 30/11/2024, com retorno em 01/12/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
ALEFF WELSON FURTADO RODRIGUES	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. TULIO NEVES	2023-2024
ALESSANDRO JOSÉ SEABRA GONÇALVES FEIJÓ	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. GOLEIRO VINICIUS	2022-2023
ALEXANDRE PEREIRA MAFRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. ÁLLAN POMBO	2023-2024
ANDREA OLIVEIRA RIPARDO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. GOLEIRO VINICIUS	2022-2023
ANDREA TRINDADE MORAES	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSÉ MARIA DINELY	2022-2023
CESAR MENDONÇA DE BARROS	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. AUGUSTO SANTOS	2023-2024
EZEQUIAS JOA DOS SANTOS CARDOSO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. BIECO	2022-2023
ISIS CILENE TEIXEIRA LEAL	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. PABLO FARAH	2023-2024
JANAINA RODRIGUES DE MIRANDA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. FERNANDO CARNEIRO	2022-2023
JHON SILAS NASCIMENTO DA SILVA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. ALTAIR BRANDÃO	2023-2024
JOÃO DE JESUS OLIVEIRA MOTA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. ALTAIR BRANDÃO	2023-2024
JOÃO PAULO DE SANTANA FIEL	GAU-GRUPO AUXILIAR	DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2023-2024
JOÃO PAULO TAVARES BARROS	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. FERNANDO CARNEIRO	2023-2024
JORGE HENRIQUE LOBATO AMORIM	CGAB-COORD DE GABINETE	GAB. VER. ÁLLAN POMBO	2023-2024
JOSÉ TOMAS MAROJA SOBRINHO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. AMAURY FILHO	2008-2008
JOSEFA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MOA MORAES	2023-2024
JUSCELINO DO NASCIMENTO DAS NEVES	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2023-2024
LINDOBERTO DA COSTA WANZELLER	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SEMAP-SERV. DE MANUTENÇÃO	2023-2024
LUIS ALBERTO SOUZA RATIS	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. SILVIA LETICIA	2023-2024
MARCIO ROGERIO CAVALCANTE BELTRÃO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. SILVIA LETICIA	2023-2024
MARIO PAULO DE SOUZA CANTUARIA	GAU-GRUPO AUXILIAR	GAB. VER. GLEISSON SILVA	2022-2023
MIGUEL DOS SANTOS LARANJEIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. PABLO FARAH	2023-2024
MOISES COELHO MAGALHÃES	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VER. RENAN NORMANDO	2023-2024
PAULO CRISTOVAO MAGNO REIS	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2023-2023
PRISCILA DE NAZARE PEDROSO MENDONÇA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. AMAURY FILHO	2022-2023
RENATA SILVA DE OLIVEIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MAURO FREITAS	2023-2024
RENILDE SILVA DOS SANTOS	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. TULIO NEVES	2023-2024
RUBENS FEIO FERREIRA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. FABRICIO GAMA	2023-2024
RUTE IRENE SANTOS DOS SANTOS	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SIOF-SERV.IMPRESA OFICIAL	2023-2024
SABRINA OLIVEIRA D ALBUQUERQUE SILVA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. FABRICIO GAMA	2023-2024
SALOMÃO DE LIRA LIMA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSIAS HIGINO	2023-2024
TATIANI ALINE CRUZ NUNES CAMARGO	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. JOSÉ MARIA DINELY	2022-2022
VALDENIL CORREA DA SILVA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. MIGUEL RODRIGUES	2023-2024
VALERIA VALERIO COUCEIRO	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	GAB. VAER. FABRICIO GAMA	2022-2023
VIVIANE DE JESUS DA SILVA	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. RENAN NORMANDO	2023-2024
WILLAME RODRIGUES MEIRELES	ASL-SECRETARIO LEGISLATIVO	GAB. VER. IGOR ANDRADE	2022-2023

38 Servidores Listados

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2228/2024, de 04 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 04/11/2024 a 03/12/2024, com retorno em 04/12/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
MARIA DE NAZARÉ ALVES BRONZE	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	SECEM-SERVIÇO DE CERIMONIAL	2023-2024

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 04 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2254/2024, de 14 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 14/11/2024 a 28/11/2024, com retorno em 29/11/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
MORGES EDSON BRITO MENDES	GAT-GRUPO ATENDENTE	SEMAP-SERVIÇO DE MANUTENC	2021-2022

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 14 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2261/2024, de 18 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 18/11/2024 a 02/12/2024, com retorno em 03/12/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
EZILENE BRONZE MORAES	GAU-GRUPO AUXILIAR	SECEM-SERVIÇO DE CERIMONIAL	2023-2024

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 2262/2024, de 18 de novembro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS;

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (trinta) dias de férias ao(a) servidor(es) deste Poder, abaixo relacionado(as), a partir de 18/11/2024 a 17/12/2024, com retorno em 18/12/2024.

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Exercício
LUIZ MANOEL LOURINHO DA SOUZA	GNM-GRUPO NIVEL MEDIO	DIV. CONSULTORIA/ PROCURAD	2022-2023

01 Servidor Listado

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 18 de novembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **FLÁVIO ATAÍDE LOPES CAVALCANTE (Flávio Goiano)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Flávio Ataíde Lopes Cavalcante (Flávio Goiano)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, de 11 de dezembro de 2024.

Concede a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” à Senhora **ARIADINE CRISTINE CANTO DE SÁ MORAES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de “Mérito Científico Evandro Chagas” à Senhora **Ariadine Cristine Canto de Sá Moraes**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062, de 11 de dezembro de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos senhores e senhoras **JOELSON PANTOJA, JERRY ADRIANI, ADILSON RAMOS, NANDINHO PRESSÃO, BANDA KALANGO POP, LUH MAGALHÃES** e outros, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos senhores e senhoras **Joelson Pantoja, Andrezinho Saudade, Nandinho Pressão, Banda Kalango Pop, Luh Magalhães, Rosângela Maria, Wesley dos Santos Lima, Rômulo Silva, Evandro Souza Santos, Maria Cleide Souza de Moraes (in memoriam), Evandro Souza, Casa da Seresta, Arnóbio Farias de Souza, Ana Angela Ribeiro de Souza, João Batista de Araújo Neto.**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos senhores e senhoras: **CELSO DA SILVA MASCARENHAS, ELZEMAR MARTINS DE CASTRO, EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR, ERIC DA SILVA NASCIMENTO, FRANCISCO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS BARRETO, JADIR ATAÍDE DOS SANTOS, JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ, LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA, ORLEY DE MORAIS CRUZ e FRANCISCO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito aos senhores e senhoras: **Celso da Silva Mascarenhas, Elzemar Martins de Castro, Edilson Teixeira de Campos Junior, Eric da Silva Nascimento, Francisco José Souza dos Santos, Hinton Barros Cardoso Junior, Isabela Nazaré dos Santos Barreto, Jadir Ataíde dos Santos, José Alberto Silva de Sá, Lucila Helena Santiago de Almeida, Orley de Moraes Cruz e Francisco José Souza dos Santos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" aos Senhores **FREDERICO SCHMITI NETO e GUALBERTO MARIO DEDINI**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" aos Senhores **FREDERICO SCHMITI NETO e GUALBERTO MARIO DEDINI**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 065, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Diploma Francisco Bolonha a arquiteta, urbanista e designer de interiores Sra. **RAYSSA BARATA PINHEIRO DE SOUSA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha a arquiteta, urbanista e designer de interiores Sra. **Rayssa Barata Pinheiro de Sousa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Diploma Francisco Bolonha ao engenheiro civil Senhor **GLEYDSON OLIVEIRA BARBOSA FILHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha ao engenheiro civil Senhor **Gleydson Oliveira Barbosa Filho**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Diploma Francisco Bolonha ao engenheiro ambiental Senhor **IGOR BARATA PINHEIRO DE SOUZA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Francisco Bolonha ao engenheiro ambiental Senhor **Igor Barata Pinheiro de Souza**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 068, de 11 de dezembro de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à cantora e compositora Senhora **LIAH SOARES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à cantora e compositora Senhora **Liah Soares**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 069, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **ALESSANDRO ANTÔNIO STEFANUTTO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao Senhor **Alessandro Antônio Stefanutto**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 070, de 11 de dezembro de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos senhores **JOSÉ MARIA ANDRADE FILHO** e **CATARINO DA SILVA OLIVEIRA (MESTRE CATARINO)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos senhores **José Maria Andrade Filho** e **Catarino da Silva Oliveira (Mestre Catarino)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071, de 11 de dezembro de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos senhores e senhoras: **MAURILIO EUGÊNIO DOS SANTOS MOURA**, **VIRGILIO VIGA**, **MARIA ESTER COTA TAVARES**, **LUIS GIRARD**, **TOMMIL PAIXÃO**, **LUIS RATIS** e **LEONARDO DRESSANT**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos senhores e senhoras: **MAURILIO EUGÊNIO DOS SANTOS MOURA**, **VIRGILIO VIGA**, **MARIA ESTER COTA TAVARES**, **LUIS GIRARD**, **TOMMIL PAIXÃO**, **LUIS RATIS** e **LEONARDO DRESSANT**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à senhora **MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à senhora **Margareth Menezes da Purificação Costa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 073, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à **ORGANIZAÇÃO CULTURAL FOTOATIVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à **Organização Cultural Fotoativa**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 074, de 11 de dezembro de 2024.

Concede a Medalha Isaac Soares ao senhor **MAX SOUZA**; a Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique a **SALOMÃO HABIB**, o Diploma de Mérito "Glória Maria" a **ANDERSON ROMEIRO ROSAS FRANÇA**; o Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a **GILMAR PEREIRA DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Isaac Soares ao senhor **Max Souza**; a Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique a **Salomão Habib**, o Diploma de Mérito "Glória Maria" a **Anderson Romeiro Rosas França**; o Diploma de Mérito "Zumbi dos Palmares" a **Gilmar Pereira da Silva**.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075, de 11 de dezembro de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos srs.(as.) **ZAYNARA DAMASCENO CRUZ**, **ANTONIA VIVIANE MENDES OLIVEIRA (VIVIANE BATIDÃO)**, **COLETIVO LAMBADA SOCIAL CLUB**; Diploma de Mérito Zumbi dos Palmares a **COMISSÃO DE DIREITO E DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA DA OAB-PA**, **FERNANDO JOSHUA SANTA BRIGIDA ASSUNÇÃO**, **IALORIXÁ**, **MÃE SUELY DE IANSÁ**; Diploma de Mulher Empreendedora a **BEATRIZ BATISTA MENDES**, **BRUNNA ISABELLY HEIMANN NASCIMENTO**, **NÁHISLA CAVALEIRO DE MACEDO**; Diploma de Mérito Maria da Penha a Sra. **LÍDIA DE NAZARÉ PANTOJA** e **ONG COMISSÃO SOLIDÁRIA VILA DA BARCA (PROJETO BARCA LITERÁRIA)**; Título de Repórter Padrão a **CARLOS BRITO**. Título Honorífico de "Honra ao Mérito", aos Srs. **AILTON ALMEIDA LOBATO**, **ANDESON SANTOS MOURA**, **ANA PAULA FERREIRA**, Título Honorífico de "Honra ao Mérito" aos Senhores **GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI**, **RYCHELMY IMBIRIBA VEIGA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos srs.(as.) **ZAYNARA DAMASCENO CRUZ**, **ANTONIA VIVIANE MENDES OLIVEIRA (VIVIANE BATIDÃO)**, **COLETIVO LAMBADA SOCIAL CLUB**; Diploma de Mérito Zumbi dos Palmares a **COMISSÃO DE DIREITO E DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA DA OAB-PA**, **FERNANDO JOSHUA SANTA BRIGIDA ASSUNÇÃO**, **IALORIXÁ**, **MÃE SUELY DE IANSÁ**; Diploma de Mulher Empreendedora a **BEATRIZ BATISTA MENDES**, **BRUNNA ISABELLY HEIMANN NASCIMENTO**, **NÁHISLA CAVALEIRO DE MACEDO**; Diploma de Mérito Maria da Penha a Sra. **LÍDIA DE NAZARÉ PANTOJA** e **ONG COMISSÃO SOLIDÁRIA VILA DA BARCA (PROJETO BARCA LITERÁRIA)**; Título de Repórter Padrão a **CARLOS BRITO**. Título Honorífico de "Honra ao Mérito", aos Srs. **AILTON ALMEIDA LOBATO**, **ANDESON SANTOS MOURA**, **ANA PAULA FERREIRA**, Título Honorífico de "Honra ao Mérito" aos Senhores **GIROLAMO DOMÊNICO TRECCANI**, **RYCHELMY IMBIRIBA VEIGA**.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076, de 11 de dezembro de 2024.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao senhor **RYCHELMY IMBIRIBA VEIGA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao senhor **Rychemly Imbiriba Veiga**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, de 11 de dezembro de 2024.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, de 11 de dezembro de 2024.

Concede a Plaqueta Comemorativa "DULCE ACCIOLI" a **Lilian Milene Rodrigues Cabral**; o Diploma **Edson Luís a Hilda Araújo Tavares**; a Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique a **Romildo da Cunha Garcia** e **Igor Monteiro Santos**; o Diploma do Mérito pela Vida - Heróis da Pandemia COVID 19 a **Raimundo Gemaque da Silva** e **Ingrid Thaynara de Aragão Paes**; o Diploma Amigos do TEA a **Dra. Nazaré Pita Teixeira**; o Diploma 1º centenário da Faculdade de Medicina da UFPA a **Lucas Ernesto Bueno Fontana**; a Comenda Gaspar Viana **Lucas Sousa Mesquita**; a Comenda "Wanda de Aguiar Horta a **Arnóbio Farias de Souza**; o Diploma Amazônia para Sempre a **Ivander Soares Martins**; o Diploma **Celina Martins Albuquerque a Gleidson Moraes Prêgnio**; o Diploma "Círio de Nazaré a **Maria Hilda Correa Ferreira**; Prêmio Rômulo Maiorana-Escola empreendedora a **Ana Lúcia Pereira Dias Ferreira**; Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a **Roberto de Oliveira Batalha**, **Álvaro Leal Júnior Jorge Moraes (em memória)**; Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico a **Adriano de Carvalho Palheta**; Medalha de Direitos Humanos "JAIME TEIXEIRA" a **Sinara de Souza Silva**; Comenda "Paulo Frota" a **Maria de Fátima Ferreira Seabra**; o Título Honorífico de Cidadão de Belém a **Fabiola Karla de Oliveira Normando**; a Medalha "Isaac Soares a **Danielle do Socorro Monteiro de Almeida**; Prêmio Maestro **Adelermo Matos de Folclore a Elielton Alves Amador**; o Diploma **Francisco Bolonha a Euler Guimarães Sizo** e **José Fernando de Mendonça Gomes Júnior**; o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano a **Luan Nogueira de Lima**; o Diploma Mulher Empreendedora a **Lidiane Larissa Rodrigues Barros**, **Liliane Laise Rodrigues Costa** e **Leila Cristina da Costa Rodrigues**; o Diploma do Mérito Heróis da Águas **Rodrigo Martins do Vale**, e o Título Honorífico Honra ao Mérito ao Sr. **Milton Bezerra Gomes Neto**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Plaqueta Comemorativa “DULCE ACCIOLI” a Lilian Milene Rodrigues Cabral; o Diploma Edson Luís a Hilda Araújo Tavares; a Plaqueta Comemorativa Waldemar Henrique a Romildo da Cunha Garcia e Igor Monteiro Santos; o Diploma do Mérito pela Vida - Heróis da Pandemia COVID 19 a Raimundo Gemaque da Silva e Ingrid Thaynara de Aragão Paes; o Diploma Amigos do TEA a Dra. Nazaré Pita Teixeira; o Diploma 1º centenário da Faculdade de Medicina da UFPA a Lucas Ernesto Bueno Fontana; a Comenda Gaspar Viana Lucas Sousa Mesquita; a Comenda “Wanda de Aguiar Horta a Arnóbio Farias de Souza; o Diploma Amazônia para Sempre a Ivander Soares Martins; o Diploma Celina Martins Albuquerque a Gleudson Moraes Progênio; o Diploma “Círio de Nazaré a Maria Hilda Correa Ferreira; Prêmio Rômulo Maiorana-Escola empreendedora a Ana Lúcia Pereira Dias Ferreira; Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Roberto de Oliveira Batalha, Álvaro Leal Júnior Jorge Moraes (em memória); Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Condecorativa Benemérito Evangélico a Adriano de Carvalho Palheta; Medalha de Direitos Humanos “JAIME TEIXEIRA” a Sinara de Souza Silva; Comenda “Paulo Frota” a Maria de Fátima Ferreira Seabra; o Título Honorífico de Cidadão de Belém a Fabiola Karla de Oliveira Normando; a Medalha “Isaac Soares a Danielle do Socorro Monteiro de Almeida; Prêmio Maestro Adelermo Matos de Folclore a Elielton Alves Amador; o Diploma Francisco Bolonha a Euler Guimarães Sizo e José Fernando de Mendonça Gomes Júnior; o Título Honorífico de Honra ao Mérito Policial Destaque do Ano a Luan Nogueira de Lima; o Diploma Mulher Empreendedora a Lidiane Larissa Rodrigues Barros, Liliane Laise Rodrigues Costa e Leila Cristina da Costa Rodrigues; o Diploma do Mérito Heróis da Águas Rodrigo Martins do Vale e o Título Honorífico Honra ao Mérito ao Sr. Milton Bezerra Gomes Neto.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 042, de 11 de dezembro de 2024.

Altera a Resolução nº 28, de 17 de novembro de 2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, eleitos para cada legislatura, pelo sistema proporcional, dentre cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto, na forma da legislação federal.

Parágrafo único. Cada Legislatura terá duração de quatro anos, correspondendo cada ano a uma sessão legislativa.

Art. 2º O número de Vereadores à Câmara Municipal de Belém, é o máximo resultante da aplicação do disposto no art. 29, IV da Constituição Federal, cuja posse ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao das Eleições Municipais, a partir da 20ª Legislatura.

Art. 3º A Câmara Municipal de Belém, quando solicitada pela Justiça Eleitoral, informará o número de cadeiras do Poder Legislativo Municipal, na forma fixada nesta Resolução.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Resolução nº 28, de 17 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a partir da 20ª Legislatura.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 043, de 11 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre alterações a Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992 e Resolução nº 02, de 24 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa Diretora promulga e publica a seguinte Resolução:

Art. 1º Aditar o inciso XX ao art. 6º da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

*Art. 6º...
XX - apreciar licença do Vice-Prefeito para exercer cargo de Secretário de Estado ou Secretário Municipal. (AC)*

Art. 2º Altera o inciso XXVIII do art. 13 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 13...
XXVIII - presidir as reuniões da Comissão Executiva, e no caso de licença, impedimento e ausência deverão obedecer à hierarquia disposta no artigo 19 deste Regimento Interno. (NR)*

Art. 3º Fica suprimido o § 3º do art. 13 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992.

Art. 4º. Fica suprimido o item 11 do art. 17 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992.

Art. 5º. Fica suprimida o item 6 do art. 18 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992.

Art. 6º. O inciso III, do § 2º, do art. 21 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, passa a figurar com a seguinte redação:

*Art. 21...
§ 2º.
III – nos casos dos projetos rejeitados, segundo os itens I e II deste artigo, seus respectivos autores serão informados da decisão da Comissão, no prazo máximo de quarenta e oito horas; e terão o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do recurso à Mesa Executiva, via requerimento, em Sessão Plenária. (NR)*

Art. 7º Os § 1º do art. 45-B da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, passa a ser o parágrafo único do art. 95 e o § 2º do art. 45-B passa a ser o Parágrafo único do artigo, com a seguinte redação:

*Art. 45- B...
Parágrafo único. Por deliberação do colégio de líderes, poderá, após sessão solene de instalação da Legislatura, realizar-se sessão ordinária e/ou extraordinária para deliberar matérias em caráter de urgência e de interesse público relevante, se necessidade ocorrer. (NR)*

Art. 8º O inciso V do art. 56 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 56...
V. para discussão geral de projetos, pelo prazo máximo de cinco minutos. (NR)*

Art. 9º O art. 76 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, passa a figurar com a seguinte redação:

Art. 76. Decorridos quarenta e cinco dias do recebimento de um projeto, o Presidente da Câmara, a requerimento de qualquer Vereador (a), mandará incluí-lo na ordem do dia, para discussão e votação com ou sem parecer, conforme dispõe art. 81 da Lei Orgânica do Município de Belém. (NR)

Art. 10. Adita Parágrafo único ao art. 95 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, com a seguinte redação:

*Art. 95...
Parágrafo único. Através de questão de ordem, solicitada por qualquer liderança, observado o disposto neste artigo, poderá ser determinada a votação imediata de requerimentos, que não estejam seus autores inscritos no Livro específico, passarem projetos da 1ª para a 2ª Parte, proceder à inversão de projetos da 2ª Parte da ordem do dia, e inclusão de matérias em Pauta (expediente e 1ª Parte), para deliberação do Plenário. (NR)*

Art. 11. O inciso I do art. 102 da Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, passa a figurar com a seguinte redação:

*Art. 102...
I – cinco minutos, para discussão geral do Projeto como um todo; (NR)*

Art. 12. Altera o caput do art. 3º e adita parágrafo único ao art. 3º da Resolução nº 002, de 24 de fevereiro de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. Estão habilitados à percepção do Vale Alimentação todos os servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Belém, os Vereadores, os servidores de outros órgãos e entidades do Poder Público que estejam à disposição deste Poder, os gabinetes de vereadores, excluídos os inativos, bem como o atendimento das necessidades administrativas do Poder Legislativo Municipal. (NR)

Parágrafo único. Ficam limitados os vales alimentação, em cada gabinete de Vereador, a vinte (20) blocos, para atender atividades parlamentares que possuam a natureza jurídica que justifica sua instituição e sejam desempenhadas nas referidas unidades, sem prejuízo dos que couberem aos servidores efetivos e comissionados, lotados nesse setor. (AC)

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 044, de 11 de dezembro de 2024.

Institui a Comenda Honra ao Mérito “MÃE MARIA AGUIAR” em homenagem as pessoas físicas ou jurídicas que se destacaram no segmento religiões afro-brasileiras no Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Honra ao Mérito “Mãe Maria Aguiar”.

Art. 2º A Câmara Municipal de Belém concederá anualmente a Comenda de Honra ao Mérito “Mãe Maria Aguiar”, em Sessão Especial, em dia ser definido, a pessoas físicas ou jurídicas com notório destaque social no segmento **religiões afro-brasileiras** no Município de Belém, cumprindo os seguintes requisitos:

- I – nome da pessoa que será contemplada;
- II – área de atuação e breve histórico do trabalho realizado; e
- III - tenha reputação ilibada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 045, de 11 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a Criação e Certificação do Selo “IANDÉ” para atestar e incentivar o consumo de produtos artesanais oriundos de economia criativa produzidos no Município de Belém.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado na Câmara Municipal de Belém o Selo “Iandé” com o intuito de incentivar os produtos artesanais locais com base no empreendedorismo criativo/economia criativa, com a devida identificação da origem do produto comercializado, seguindo os princípios da sustentabilidade ambiental, responsabilidade social, valorização da cultura e da produção artesanal na Cidade de Belém do Pará.

Parágrafo único. O Selo “Iandé” vai garantir que o produto é de elaboração artesanal, possuindo qualidade adequada e ecologicamente correta, e ainda, estabelece de que sua procedência é da Cidade de Belém, e que sendo o produto utilitário, seu uso é sanitariamente comprovado e adequado.

Art. 2º O Selo “Iandé” será concedido pelo órgão competente definido em regulamento:

§ 1º O artesão, para obter o Selo “Iandé”, depositará no órgão competente um exemplar de cada um de seus produtos, acompanhado de descrição do material e das técnicas utilizadas.

§ 2º A descrição do material e das técnicas utilizadas deverá ser registrada em livro próprio, em nome do artesão que o apresentou.

§ 3º Os exemplares dos produtos artesanais depositados serão propriedade do órgão público competente, que os manterá, permanentemente, em exposição no seu acervo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 046, de 11 de dezembro de 2024.

Institui na Câmara Municipal de Belém o Selo “Empresa Amiga da Escola”, a ser concedido a pessoas jurídicas de direito privado que promovam por meio de ações diretas e voluntárias o desenvolvimento e melhoria da Educação Pública no âmbito do Município de Belém, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Belém o “Selo Empresa Amiga da Escola”, distinção a ser concedida anualmente a pessoas jurídicas de direito privado sediadas nesta circunscrição que, comprovadamente, promovam ou contribuam com relevantes ações e projetos que objetivem a melhoria da educação pública, seja por meio de doações de bens, valores e ou ainda, pela prestação de serviços precípuos, ou não à sua atividade econômica.

Parágrafo único. O Selo a que aduz essa Resolução poderá concedido em duas modalidades, selo prata e selo ouro.

Art. 2º O selo prata “Empresa Amiga Escola” será atribuído a entidades que cumprirem os seguintes requisitos:

I – uma ação voluntária anual em prol de Escolas Públicas ou comunitárias no âmbito do Município de Belém;

II – apresentação de declaração assinada por integrante do corpo diretivo da Instituição Educacional beneficiária, com a descrição detalhada da ação promovida, elencando os principais benefícios originários desta ação;

III – no caso de doação de bens ou serviços prestados por terceiros, a apresentação de cópia das notas fiscais que demonstram a regular aquisição dos bens doados ou serviços contratados, ou outra documentação que comprove de forma incontestante a origem dos bens doados ou serviços prestados, salvo quando se tratar de bens de produção ou atividades precípuas à atividade econômica realizada pela doadora;

IV – no caso de doação de valores monetários, a apresentação do comprovante de depósito.

§1º Na hipótese prevista no inciso IV deste artigo, a entidade educacional deverá prestar contas em relação ao emprego dos valores monetários doados no prazo máximo de sessenta dias, a referida prestação de contas deverá ser encaminhada, pelo doador, com o requerimento de concessão do selo distintivo, que por sua vez, deve ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Belém, por meio de ofício.

§2º O requerimento mencionado no parágrafo anterior será submetido à Comissão de Educação que emitirá parecer favorável ou não à concessão do selo.

Art. 3º O selo ouro “Empresa Amiga da Escola” será atribuído a entidades que cumprirem os requisitos elencados nos incisos II, III e IV do artigo anterior, bem como as ressalvas do § 1º do art. 2º desta Resolução, bem como, duas ou mais ações voluntárias anuais em prol de Escolas Públicas ou Comunitárias no âmbito do Município de Belém.

Art. 4º O selo distintivo a que se refere esta Resolução, em ambas as suas modalidades, deverá ser requerido pela entidade beneficiadora, por meio de ofício a ser encaminhado à Câmara Municipal de Belém, com a documentação pertinente em anexo.

§1º O Selo “Empresa Amiga da Escola” terá a descrição do ano de sua concessão, podendo ser atualizado ante novo pedido, desde que atendidos os requisitos referidos no art. 2º e /ou 3º desta Resolução.

§ 2º Não haverá limitação à atualização do Selo de que trata esta Resolução, observados os requisitos nela estabelecidos.

§3º A Pessoa Jurídica de Direito privado contemplada pela distinção poderá utilizar-se desta em peças publicitárias, logomarcas e quaisquer ações de publicidade e de divulgação da marca.

§4º A Câmara Municipal de Belém poderá, a pedido ou não, veicular, em seu sítio eletrônico, bem como mídias sociais, a logomarca da empresa laureada com o selo.

Art. 5º Somente poderão ser laureados com o selo as entidades que estiverem adimplentes em relação aos tributos municipais, se sediadas no município de Belém.

Art. 6º Anualmente no mês de novembro, a Câmara Municipal de Vereadores de Belém poderá realizar Sessão Solene para prestar homenagem às pessoas jurídicas participantes do selo “Empresa Amiga da Escola”, conferindo-lhes diploma de reconhecimento público.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 11 de dezembro de 2024.

JOHN WAYNE Presidente	EMERSON SAMPAIO 2º Secretário
ÁLLAN POMBO 1º Secretário	

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos parlamentares presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Josias Hígino agradeceu ao prefeito Edmilson Rodrigues por finalmente encaminhar a recuperação Mercado do Ver-o-Peso, reconhecendo ser esse um mérito de seu governo. Notificou que a obra será entregue no dia 13 de dezembro vindouro, beneficiando a população e as pessoas que ali trabalham. Agradeceu posteriormente ao vereador John Wayne, presidente da CMB, a revitalização e recuperação do prédio-sede do parlamento municipal de Belém, com a ajuda do governador Hélder Barbalho. Citou em seguida obras do governo estadual que estão sendo realizadas em nossa cidade e ficarão como legado para o povo de Belém – a obra na Avenida Visconde de Souza Franco, a construção do Parque da Cidade, a reforma da Avenida Almirante Tamandaré e as obras no Canal da Caraparú, no Canal da Avenida Gentil Bittencourt e no Canal da Avenida Cipriano Santos. Manifestou a esperança de que em pouco tempo, além dessas obras, também ocorram melhorias no transporte público com a finalização do sistema BRT e a ampliação e modernização da frota de ônibus, trazendo dignidade e conforto ao povo de Belém. Previu que o futuro prefeito de Belém, Igor Normando, formará um secretariado competente, capaz de melhorar a saúde, a educação e o saneamento básico de nossa capital e de prover um salário mais digno ao funcionalismo público municipal. Sílvia Letícia saudou as eleições do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – Sintep, o maior sindicato dos trabalhadores em educação da Região Norte do país. Destacou que o Sintep atua há quarenta anos em defesa do direito à educação pública de qualidade no estado do Pará e pela valorização do trabalho dos profissionais da educação – professores, servidores administrativos, técnicos e trabalhadores de serviços gerais que compõem a estrutura funcional da escola. Nos dias 26, 27 e 28 de novembro corrente o Sintep elegerá sua nova Coordenação Estadual e serão eleitas as direções municipais nos 136 municípios paraenses em que o sindicato é organizado, noticiou. A nova direção terá que responder às demandas em defesa da escola pública: em defesa dos docentes, para que bem desenvolvam suas atividades pedagógicas, e em defesa do direito dos alunos de ter a escola que merecem. Parabenizou as diversas chapas que participam da disputa eleitoral do Sintep, expressando que o sindicato deve fortalecer-se em sua base, deve ser autônomo em relação aos partidos políticos e independente dos governos. Comunicou depois ter sido travada, na semana anterior, uma luta muito grande para evitar a extinção de turmas de tempo integral em escolas de educação infantil. Referiu que a Escola Encanto do Saber, situada no Bairro da Cremação, estava perdendo suas turmas de tempo integral. Salientou ser grande a demanda por creches em Belém, principalmente nos bairros de periferia, pois muitas mulheres precisam deixar seus filhos para ir trabalhar. Após várias reuniões, com a mobilização dos docentes e da comunidade do bairro, foram mantidas as turmas de tempo integral na Escola Encanto do Saber, inteirou. Mencionou pesquisa mostrando que 85% das crianças na faixa etária de zero a três anos estão fora das creches em Belém, salientando que elas compõem o setor mais vulnerável de nossa sociedade. Por isso, as turmas de tempo integral nas escolas municipais devem ser mantidas, assinalou, informando que apresentará requerimento solicitando que a referida pesquisa seja incluída nos Anais da Casa. Em seguida, posicionou-se contrariamente ao decreto do governo estadual alterando as férias escolares em alguns municípios – como Belém e Ananindeua – por conta da COP 30. Segundo o decreto, explicitou, haverá treze dias de férias em julho (de primeiro a treze de julho) e o restante das férias ocorrerá em novembro (de 05 até 23 de novembro). Tais mudanças não foram discutidas com os professores e afetarão o processo de ensino-aprendizagem, estipulou. Advertiu posteriormente ter entrado em pauta nesta Casa o projeto de lei aumentando a alíquota previdenciária do funcionalismo público de Belém. Defendeu que tal projeto não entre em votação, pois tal aumento colocará em risco a própria sobrevivência dos trabalhadores, cujo salário-base ainda não foi realinhado ao salário mínimo nacional. Pablo Farah reportou ter visitado a Ilha de Mosqueiro neste dia e testemunhado o caos vivenciado pelos moradores da Avenida Beira Mar, na Praia do Marahu. Alertou em seguida que a empresa Ciclus Amazônia está deixando de cumprir satisfatoriamente o contrato com a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, havendo registros de retirada de máquinas e de ruas

que estão sem o serviço de coleta do lixo. Fez menção depois às notícias divulgadas nesta semana sobre várias irregularidades no HPSM Humberto Maradei Pereira e no HPSM Mário Pinotti detectadas pelo Conselho Regional de Medicina – CRM e comunicadas por este à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Chamou a atenção para a situação crítica do sistema municipal de saúde de nossa cidade, um grande desafio a ser enfrentado pelo futuro prefeito de Belém. Assegurou que apoiará a futura gestão municipal, mas também cobrará resultados, apontando que setores como a saúde e o transporte público precisam de intervenções emergenciais. O prefeito atual jamais sentou frente a frente com os vereadores e secretários como a Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan pouco funcionaram, registrou. Na gestão de Edmilson Rodrigues os vereadores não foram atendidos pelos secretários municipais, exceção feita ao ex-secretário Deivison Costa Alves, que assumiu a Secretaria Municipal de Urbanismo – Seurb, lembrou. Opinou ter havido um desrespeito aos mandatos dos vereadores, pois eles trazem ao Executivo Municipal as demandas da população que representam. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pelo Cidadania, Emerson Sampaio disse ter ficado feliz com o anúncio de quatro dos futuros secretários municipais feito pelo prefeito eleito de Belém, esperando que o novo secretariado atenda às necessidades da população. Expôs que encerrava um ciclo neste parlamento, após ter dele participado por oito anos, fazendo parte neste último mandato, com muita honra, da Mesa Executiva da CMB. Recordou que, há doze anos, saía da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, onde trabalhava como motorista e quatro anos depois iniciou seu primeiro mandato como vereador de Belém. Saía agora da CMB com orgulho e tranquilidade, deixando aqui muitos amigos e muito serviço prestado à cidade, considerou. Desejou sorte aos vereadores que ficam e aqueles que estão chegando a esta Casa, ponderando haver um abismo entre o discurso da tribuna e a prática e que essa distância precisa diminuir. Confessou ter se decepcionado com o governo de Edmilson Rodrigues, reconhecendo, porém, que o orçamento municipal é insuficiente para resolver os problemas históricos da cidade. A arrecadação da PMB deve aumentar e isso não significa necessariamente aumentar impostos, pontuou, mas pode ser feito mudando a forma e arrecadar, eliminando a burocracia e dando mais agilidade à Secretaria Municipal de Finanças – Sefin. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – Semob é fonte arrecadadora, mas não funciona e o trânsito de Belém é um dos mais caóticos do país, apontou. A partir do momento em que a Semob começar a funcionar e os motoristas e motociclistas começarem a pagar pelas infrações que cometem, haverá mais disciplina no trânsito de nossa cidade, indicou. Pediu ao futuro prefeito que torne funcional o sistema BRT, cujas obras trazem dificuldades ao tráfego de veículos há vinte anos. Recordou que, ao ser anunciada no ano anterior a obra de macrodrenagem do Canal do Mata Fome, sonhou que o povo daquela área não seria mais submetido às enchentes no inverno deste ano, mas nada foi feito, apesar de o projeto estar pronto e haver recursos para realizá-lo. Repetiu que o discurso deve aproximar-se da prática, desejando que Igor Normando reúna pessoas comprometidas com a cidade que melhorem a vida de nossa população. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia relatou que o Sintep - Belém havia solicitado ao futuro secretário municipal de Educação, Patrick Trajano, uma reunião para que os trabalhadores em educação possam compreender suas movimentações no início da gestão, suas intenções e quais políticas públicas serão adotadas. Explicitou que querem discutir com ele sobre as questões emergenciais apontadas pelo Sintep: gestão democrática na rede de ensino municipal (com a eleição dos diretores de escola), melhores condições de trabalho, valorização dos trabalhadores não docentes, ampliação da rede com a construção de novas escolas e merenda escolar suficiente para garantir as aulas. Questionou se, tal como foi feito por decreto no ensino estadual, haverá também a suspensão das férias escolares em julho de 2025 no ensino municipal de Belém. Destacou que o governador Hélder Barbalho baixou outro decreto promovendo um estudo para a concessão do gerenciamento das unidades estaduais de ensino pela iniciativa privada, tal como ocorre atualmente no estado de São Paulo, sob a gestão de Tarcísio de Freitas. Considerou que isso representa a privatização do ensino público estadual do Pará e inquiriu se o mesmo ocorrerá com o ensino público municipal de Belém na futura gestão de Igor Normando. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi então colocada em votação e aprovada por unanimidade a ata da 46ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da Ordem do Dia e o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura e do interstício aos projetos correspondentes e que estes passassem da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia. Posta em votação esta solicitação foi aprovada pela plenária. Procedeu-se depois à leitura do requerimento da vereadora Sílvia Letícia solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, intitulada “Taxa de desemprego é maior entre pessoas trans”. Fez o encaminhamento a vereadora Sílvia Letícia. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se em seguida à leitura e votação do requerimento do vereador Lulu das Comunidades solicitando a realização de uma sessão especial para debater a mobilidade urbana de Belém. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Foi feita a seguir a leitura do requerimento do vereador Roni Gás solicitando a realização de uma sessão especial para a entrega de honrarias e culto em ação de graças. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando que esta Casa manifeste Moção de Aplausos à Jornada de Mulheres organizada pelo Instituto E se Fosse Você? na cidade de Brasília, objetivando construir ações de enfrentamento à violência política de gênero e raça. Fez o encaminhamento a vereadora Gizelle Freitas. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais requerimentos inscritos, o presidente John Wayne encerrou a Primeira Parte, iniciando-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Em seguida, o vereador Fabrício Gama pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que os projetos constantes nos processos 507/2024 e 1426/2020, ambos de autoria da PMB, entrassem em discussão, votando-se em bloco e de

forma simbólica os artigos do projeto constante no Processo nº 507/2024. Posta em votação esta solicitação foi aprovada por maioria, registrando-se o voto contrário dos vereadores da bancada do PSOL. A seguir, o vereador Fernando Carneiro pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1456/2020, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo retirado da suspensão. O presidente estabeleceu que tal solicitação seria definida posteriormente à discussão e votação dos projetos constantes nos processos 507/2024 e 1426/2020. Entrou posteriormente em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip no município de Belém”, constante no Processo nº 507/2024, de autoria da PMB. Na discussão, não houve oradores. O vereador Fabrício Gama pediu então Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura do projeto. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria, registrando-se o voto contrário do vereador Fernando Carneiro. Fizeram encaminhamentos os vereadores Fernando Carneiro e Matheus Cavalcante. Postos em votação, os artigos do projeto foram aprovados em bloco, por maioria, registrando-se o voto contrário dos vereadores da bancada do PSOL. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip no município de Belém”, constante no Processo nº 507/2024. Justificaram seus votos os vereadores Sílvia Letícia e Fernando Carneiro. Em seguida, entrou em discussão e votação única, com dispensa de interstício, o projeto de lei que “Dispõe sobre alteração da contribuição previdenciária dos servidores vinculados ao regime próprio de previdência social do município de Belém, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019”, constante no Processo nº 1426/2020, de autoria da PMB. Na discussão, manifestaram-se os vereadores Fernando Carneiro e Gizelle Freitas. O vereador Igor Andrade pediu depois Questão de Ordem solicitando a prorrogação da sessão por uma hora ou até a conclusão da votação do projeto em tela. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria, registrando-se o voto contrário dos vereadores da bancada do PSOL. A seguir, pronunciaram-se os vereadores Sílvia Letícia e Enfermeira Nazaré Lima e o vereador Josias Higino. O vereador Fabrício Gama pediu depois Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura do projeto. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Foram posteriormente postos em votação e aprovados por maioria os artigos do projeto que não tinham emendas – artigos 2º, 4º e 5º. Em seguida, foi feita a leitura da emenda aditiva ao artigo 1º, de autoria do vereador Fernando Carneiro. Posta em votação, a emenda foi rejeitada. Justificaram seus votos os vereadores Fernando Carneiro e Matheus Cavalcante. Em seguida, fez-se a leitura da emenda modificativa ao artigo 3º, de autoria da vereadora Sílvia Letícia. Posta em votação, a emenda foi rejeitada. Posteriormente foram postos em votação e aprovados por unanimidade os artigos 1º, 3º e 6º. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Dispõe sobre alteração da contribuição previdenciária dos servidores vinculados ao regime próprio de previdência social do município de Belém, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103/2019”, constante no Processo nº 1426/2020. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às dezesseis horas e trinta e dois minutos. Estavam licenciados os vereadores Mauro Freitas, Miguel Rodrigues e Paulo Queiroz. Justificaram suas ausências os vereadores Augusto Santos, Bieco, Blenda Quaresma, Fábio Souza, Juá Belém, Moa Moraes, Pastora Salette e Renan Normando. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, José Dinelly, Fabrício Gama, Goleiro Vinícius, John Wayne, Pablo Farah e Roni Gás, pelo MDB; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Amaury da APPD, pelo PT; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Allan Pombo, pelo PDT; Emerson Sampaio, pelo Cidadania; Matheus Cavalcante, pelo Podemos; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Gleisson Oliveira, pelo PSB; Eduarda Bonanza, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, **dia 27 de novembro de 2024.**

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos parlamentares presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Sílvia Letícia saudou o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino, comemorado em 29 de novembro, comentando que haveria mobilizações, debates e atividades em vários países do mundo exigindo a suspensão do genocídio que ocorre na Faixa de Gaza e em outros territórios onde vive o povo palestino. Noticiou a realização de atividades alusivas a esse tema na Universidade Federal do Pará – UFPA, no dia seguinte, de 9 horas até as 18 horas, explicando que exigiam do governo federal a suspensão dos acordos comerciais firmados com Israel. O governo de Israel foi condenado pelas instituições mundiais, mas prossegue o ataque contra o povo palestino, realizando uma tentativa de limpeza étnica, assinalou. Fernando Carneiro aludiu ao indiciamento, pela Polícia Federal - PF, do ex-presidente Jair Bolsonaro e mais 36 pessoas, dentre elas quinze militares. O relatório produzido pela PF é muito robusto, com 884 páginas em que Jair Bolsonaro é citado mais de 460 vezes,

comentou. Notificou haver uma análise minuciosa da ação do grupo, sendo identificados seis núcleos: um núcleo responsável por incitar militares a aderir ao golpe de estado; um núcleo de inteligência paralela; um núcleo de operações de apoio às ações golpistas; um núcleo jurídico; um núcleo de desinformação e ataques ao sistema eleitoral; um núcleo operacional para cumprimento de medidas coercitivas. A investigação da PF permite perceber a existência de um fio condutor orientando várias ações visando à abolição do estado de direito, apontou. Havia a previsão de atacar a vida, em 15 de dezembro de 2022, de Lula e Geraldo Alckmin, à época presidente e vice-presidente eleitos, e de Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal - STF e à época presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Salientou serem fatos gravíssimos, não se tratando de alegações, pois há um indiciamento baseado em vasta documentação comprobatória que levará certamente a Procuradoria Geral da República – PGR a apresentar denúncia criminal. Bolsonaro alega que não sabia de nada, mas os fatos provam que tinha ciência e coordenava todas as ações dos seis núcleos montados para a promoção do golpe de estado, conforme mostra o consistente trabalho realizado pela PF, indicou. Fabrício Gama desaprovou o uso da violência política, em qualquer contexto. Em aparte, manifestou-se o vereador Fernando Carneiro. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia externou que o partido está empenhado em colocar na cadeia aqueles que tentaram um golpe de estado no Brasil, sem anistia para Jair Bolsonaro e seus asseclas. Discorreu terem sido aprovados nesta Casa, na sessão ordinária anterior, dois projetos de lei prejudiciais aos servidores públicos municipais e à população de Belém, o aumento da alíquota de contribuição previdenciária de 11% para 14% e o aumento da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Cosip. Pelo Cidadania, Emerson Sampaio ressaltou que o realinhamento salarial dos servidores públicos municipais é competência do prefeito de Belém. Recordou que nos últimos oito anos os parlamentares desta Casa apresentaram emendas à Lei Orçamentária Anual – LOA para que o salário-base do funcionalismo municipal de Belém fosse realinhado ao salário mínimo nacional, mas isso não ocorreu. Uma emenda de mesmo teor foi colocada no Plano Plurianual – PPA, ainda em 2021, mas o prefeito não a cumpriu, aditou. Frisou que o parlamento municipal fez a sua parte e não é responsável pelo fato de o salário-base do funcionalismo de Belém ser menor do que o salário mínimo nacional. Lembrou que o primeiro ato da atual Mesa Executiva da CMB, da qual é segundo-secretário, foi realinhar o salário-base dos servidores da Casa ao salário mínimo nacional, ainda em janeiro de 2022. Esclareceu que o projeto aprovado na sessão ordinária anterior - aumentando a alíquota de contribuição previdenciária do servidor municipal de 11% para 14% - é uma adequação à Emenda Constitucional nº 103 (Reforma da Previdência), aprovada em 2019. Pela liderança do MDB, Fabrício Gama observou que os municípios do Pará, em sua maioria, já fizeram a adequação da legislação municipal à Reforma da Previdência e faltava Belém fazê-lo. Disse haver cálculos mostrando que, sem a adequação, em oito ou dez anos a previdência municipal não teria como pagar os servidores inativos, pois o rombo atual é de mais de 400 milhões de reais. Externou ser um ato de coragem esta Casa votar e aprovar projetos polêmicos, mas necessários. Pelo Podemos, Matheus Cavalcante considerou ser correto o servidor protestar e lutar por seus direitos. Avaliou que o realinhamento do salário-base ao salário mínimo é a principal demanda dos servidores municipais de Belém. Lembrou ter sido uma promessa de campanha do prefeito Edmilson Rodrigues a realização desse realinhamento. A justificativa da atual gestão municipal para o não cumprimento dessa e de outras promessas foi a falta de dinheiro, registrou. Julgou, porém, que nenhum serviço foi bem prestado pelo atual governo devido a uma mescla de incompetência, corrupção e falta de caráter. A esse respeito, aludiu ao rombo de mais de 150 milhões de reais no setor da Saúde de Belém, fato identificado pela equipe de transição do futuro prefeito Igor Normando. A gestão de Edmilson Rodrigues foi a que mais endividou Belém, destacou, pois contratou empréstimos perfazendo um montante de mais de dois bilhões de reais. O projeto de lei aumentando a alíquota previdenciária dos servidores municipais é uma adequação à Reforma da Previdência, reiterou, e foi enviado a este parlamento pelo ex-prefeito Zenaldo Coutinho. O prefeito Edmilson Rodrigues teve quatro anos para retirá-lo desta Casa, mas não o fez. Por outro lado, é necessário fazer a adequação devido ao crescente rombo na previdência municipal e o projeto promovendo a mudança deveria ter sido votado e aprovado antes, reconheceu. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente para a realização de nova verificação. Findo este prazo, fez-se nova chamada nominal. Permanecendo a falta de quórum, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas e dezessete minutos. Estavam licenciados os vereadores Mauro Freitas, Miguel Rodrigues e Paulo Queiroz. Justificaram suas ausências os vereadores Allan Pombo, Amaury da APPD, Augusto Santos, Blenda Quaresma, José Dinelly, Eduarda Bonanza, Fábio Souza, Gizelle Freitas, Igor Andrade, Josias Higino, Juá Belém, Moa Moraes, Pablo Farah, Pastora Salette, Renan Normando e Túlio Neves. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Bieco, Fabrício Gama, Goleiro Vinícius, John Wayne e Roni Gás, pelo MDB; Fernando Carneiro, Enfermeira Nazaré Lima e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Altair Brandão, pelo PT; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Emerson Sampaio, pelo Cidadania; Matheus Cavalcante, pelo Podemos; Gleisson Oliveira, pelo PSB. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, **dia 28 de novembro de 2024.**

IGOR ANDRADE
Presidente

FÁBIO SOUZA
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador Fabrício Gama. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos parlamentares presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Sílvia Letícia relatou ter participado, neste dia, do lançamento de um livro de contos produzido pelos alunos do Ensino Fundamental da Escola Estadual Costa e Silva. Salientou a importância de adotar iniciativas dessa natureza na escola, fomentando o interesse dos discentes pela literatura, dando-lhes autonomia para criar e escrever. Protestou depois contra a demissão do professor André Luís Santos Tavares, excluído do quadro de docentes da Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorf Moreira - Funbosque. Explicou que ele foi aprovado no último processo seletivo simplificado (PSS) realizado pela instituição e seu contrato de trabalho vige até abril de 2025. Um funcionário público, na situação descrita, não pode ser demitido sumariamente sem embasamento, mas somente por justa causa, e a motivação para a demissão não foi apresentada pela Funbosque, aditou. Acrescentou que André Tavares é membro da coordenação municipal do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação Pública do Estado do Pará – Sintep e que o sindicato entrará com processos nas instâncias competentes e acionará o Ministério Público Estadual do Pará – MPPA contra essa demissão arbitrária, considerando tratar-se de perseguição política. Alertou estar faltando merenda escolar nas unidades municipais de ensino de nossa capital, fazendo com que as crianças sejam liberadas mais cedo. Divulgou depois o lançamento, neste dia, pela Secretaria Municipal de Educação – Semec, do XXI Diálogo de Saberes, evento em que ocorre o compartilhamento pelos professores municipais das experiências e do trabalho desenvolvido por eles em sala de aula. Lamentou em seguida a violência cometida contra trabalhadores jovens e negros na periferia das cidades brasileiras, aludindo ao caso de Thiago Bezerra, mototaxista assassinado por um policial militar em Camaragibe, na Grande Recife, no último domingo. Aludiu também ao assassinato de Gabriel Costa, morto a tiros por um policial militar à paisana em Salvador – BA, frisando haver casos de agressão policial e execução de pessoas negras ocorrendo costumeiramente em nosso país. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fábio Souza. Fabrício Gama pediu o apoio dos demais parlamentares para derrubar o veto do prefeito Edmilson Rodrigues ao projeto de lei de sua autoria que estabelece e regulamenta a entrada de animais de estimação em hospitais para visitar seus tutores internados. No Brasil inteiro, alegou, há hospitais que aceitam a visita de animais de estimação porque isso propicia a melhora dos pacientes, especialmente daqueles que são idosos ou estão deprimidos. Para realizar a visita, os animais devem estar com a vacinação em dia e vermifugados e os cães devem ter porte pequeno ou médio, aclarou. Para melhor elaboração do projeto, contou, foram consultados hospitais e foram ouvidos médicos veterinários. Os animais ficarão em uma área específica e restrita ao encontrarem seus tutores ou os visitarão nos apartamentos, complementou. Em aparte, manifestou-se o vereador Fábio Souza. Findo o seu pronunciamento, o vereador Fabrício Gama reassumiu a presidência da Mesa. Gizelle Freitas tratou também dos casos de agressão e violência policial desmedida contra jovens negros ocorridos recentemente em nosso país. Comentou que Thiago Bezerra foi morto com um tiro no peito por um policial militar que se recusou a pagar uma corrida no valor de sete reais, Gabriel Costa foi morto ao levar onze tiros após ter furtado um pacote de sabão e o entregador Marcelo Barbosa, em São Paulo, foi atirado de uma ponte por um soldado da Polícia Militar. Tais casos ganharam repercussão porque foram filmados, mas há milhares de ocorrências similares que não são divulgadas, advertiu. Os agentes de segurança pública do Brasil são os que mais matam e também são os que mais morrem, dentre todos os países do mundo, apontou. Propôs a ampliação do uso de câmeras corporais pelos policiais, o julgamento civil em casos de crimes cometidos por militares e a desmilitarização da segurança pública. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah repudiou também a violência policial desmedida e injustificada. Chamou a atenção, porém, para os casos em que policiais são agredidos e mortos pelo crime organizado, citando o assassinato do policial militar Marco Antônio Matheus Maia com um tiro de fuzil na cabeça, no Rio de Janeiro, no dia anterior. O corpo foi colocado no carro da vítima, sendo o veículo empurrado ladeira abaixo, descendo por três quarteirões. Disse não ter visto, na mesma proporção, a solidariedade a essa morte como ocorreu nos casos das vítimas da violência cometida por policiais. Os agentes da segurança pública defendem a coletividade e são a última barreira contra a barbárie, comentou, opinando que a sociedade está doente, está violenta e isso não é causado apenas pelas forças policiais. Decorridos muitos anos desde a promulgação da atual Constituição Federal, ainda não se fez seriamente a discussão no país sobre a segurança pública e os policiais não têm carreira única e não têm piso salarial, indicou. É preciso valorizar o bom policial, aquele que não se corrompe, e punir e afastar os maus policiais, assinalou. Exaltou a importância de dar aos policiais uma boa formação e um grande treinamento, melhorando a academia de polícia, e de propiciar-lhes um salário digno e o descanso necessário. Pela liderança do PSOL, Gizelle Freitas destacou que duas artistas paraenses – Viviane Batidão, na categoria “Brasil”, e Zaynara, na categoria “Revelação do Ano” - foram vencedoras do Prêmio Multishow na noite anterior. Considerou o fato muito importante para a nossa cultura e para a Região Norte, alegando que vivenciamos uma opressão regional e uma invisibilidade muito grande perante outras regiões do país. Comunicou ter protocolado projetos de decreto legislativo concedendo à Viviane Batidão e à Zaynara a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém por terem obtido essa relevante premiação nacional. Pediu aos vereadores que continuarão neste parlamento na próxima legislatura que essa comenda seja entregue a Zaynara e Viviane Batidão. Pela liderança do PSDB, Lulu das Comunidades comentou sobre o jogo de futebol dos vereadores desta Casa contra a

seleção master do Pinheirense Esporte Clube, realizado no dia anterior. Exaltou o bom desempenho da equipe da CMB, apesar da derrota, pois raras vezes jogam durante o ano e enfrentaram uma equipe formada por ex-jogadores profissionais. Anunciou a realização de nova partida, na sexta-feira seguinte, quando os vereadores desta Casa enfrentarão a equipe formada pelos deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, e de outra partida, na terça-feira vindoura, quando a equipe da CMB enfrentará os vereadores de Ananindeua. Referiu posteriormente que a população das áreas periféricas da cidade está sofrendo com a falta de iluminação pública. afirmou que a concessionária Luz de Belém, responsável pelo serviço, não o está prestando adequadamente. Pelo Cidadania, Emerson Sampaio expressou sua indignação com o crime, tipificado como estupro de vulnerável, ocorrido em um voo de Guarulhos para Belém na segunda-feira anterior. Segundo foi informado, um homem teria cometido importunação sexual contra um menor de 13 anos, sendo preso assim que a aeronave pousou em nossa capital, mas pagou uma fiança de 28 mil reais e foi posto em liberdade logo depois. Lamentou que pobres morressem, tanto civis quanto policiais militares, enquanto há pessoas lucrando com a situação. O Brasil é um país das maravilhas para quem tem dinheiro porque os abastados podem fazer tudo, ponderou. Discorreu depois que mais um inverno amazônico está chegando e Belém continua sendo uma das piores cidades do Brasil no quesito saneamento básico. Recordou ter ouvido dos últimos prefeitos promessas de melhorias, mas que não passaram realmente de promessas. Pediu aos colegas que continuarão neste parlamento que fortaleçam o futuro prefeito, ajudando-o a mudar esta triste realidade de nossa cidade. Não bastam boas ideias, postulou, é preciso, além disso, ter atitude. O projeto de macrodrenagem da Bacia do Mata Fome foi aprovado, os recursos necessários foram obtidos, os trâmites legais foram cumpridos, mas a atual gestão municipal não teve a competência e o empenho necessários para realizá-la, memorou. Disse ter esperança de que, a partir de janeiro, sob a gestão de Igor Normando, essa história comece a mudar e Belém obtenha significativa melhora nos índices de saneamento básico. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 47ª e 48ª, sendo ambas do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Procedeu-se posteriormente à leitura do requerimento da vereadora Sílvia Letícia solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, edição do dia 22/11/2024, página A-5, intitulada “Estudo aponta que 85% das crianças não conseguem vagas em creches em Belém”. Fez o encaminhamento a vereadora Sílvia Letícia. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se a seguir a leitura do requerimento da vereadora Gizelle Freitas solicitando a realização de uma sessão especial para prestar homenagens, com a entrega de honrarias para diversas autoridades. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais requerimentos inscritos, o presidente Fabrício Gama encerrou a Primeira Parte, iniciando-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Não havendo matéria passível de discussão e votação, o presidente encerrou a sessão, às quinze horas e quatro minutos. Estavam licenciados os vereadores Mauro Freitas, Miguel Rodrigues e Paulo Queiroz. Justificaram suas ausências os vereadores Amaury da APPD, Bioco, Eduarda Bonanza, Enfermeira Nazaré Lima, Josias Hígino, Matheus Cavalcante, Moa Moraes, Pastora Salette e Renan Normando. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, José Dinelly, Fábio Souza, Fabrício Gama, Goleiro Vinícius, John Wayne, Pablo Farah e Roni Gás, pelo MDB; Fernando Carneiro, Gizelle Freitas e Sílvia Letícia, pelo PSOL; Juá Belém e Augusto Santos, pelo Republicanos; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Allan Pombo, pelo PDT; Emerson Sampaio, pelo Cidadania; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Gleisson Oliveira, pelo PSB. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, dia 04 de dezembro de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

FÁBIO SOUZA
2º Secretário